Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.823 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Cal - das, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar os funcioná - rios:

PEDRO ZÉTULA

ROSILÉA QUEIRÓZ ANDRADE

SEBASTIÃO PINTO FILHO

pertencentes ao Grupo Ocupacional SA - Serviços Auxiliares I - Auxiliar de Administração - classe 07, para o Grupo Ocupacional SA II - Assistente de Administração - classe 09, face ao interstício apurado até o dia 06 de novembro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal